



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

PROCESSO Nº 255/2013

PROJETO DE LEI Nº 126/2013

“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A ADERIR AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

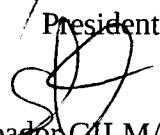
A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 255/2013, que insere o Projeto de lei nº 126 de 16 de outubro 2013, o qual “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A ADERIR AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

Encaminhamos o projeto de lei incluso pela necessidade deste município em aderir ao Programa Mais Médico de acordo com a documentação anexa, , a portaria interministerial nº 1369/MS/MEC de 08 de julho de 2013 regulamenta a Medida provisória nº 621, de 08 de julho de 2013 e portaria nº 23, de 01 de outubro de 2013 preveem as diretrizes para o município aderir o programa. O presente projeto de lei autoriza o Município aderir o programa bem como fixar o valor da “ Bolsa Moradia” e “Bolsa Auxilio Alimentação” de acordo com os estudos de impacto financeiro que segue anexo. Em razão de se tratar um benefício para a população e não há impacto financeiro no orçamento no município, o projeto de lei é de interesse da comunidade.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e treze.


Vereador **MARCOS BARBOSA**
Presidente


Vereador **GILMAR PESSUTTO**
Vice-Presidente


Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Membro Efetivo

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

21.10.2013

ÀS 09:00 Horas

Ass.: 